



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 389/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Protocolo SEI n.º: 71000.062518/2017-31

Brasília, 04 de outubro de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHABELA
R ANTONIO CARLOS AYRES DA FE, 472 - BARRA VELHA
Cep: 11.630-000 ILHABELA/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.057286/2017-08, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHABELA, CNPJ 55.558.688/0001-11, conforme Portaria nº 164/2017, item 83, de 27/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2017, com validade de 29/05/2018 a 28/05/2021.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 28/05/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



53)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, 01.943.853/0001-20, ILHA SOLTEIRA/SP, 71000.048728/2017-17, 51501/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

54)CRIANÇA VIDA NOVA, 04.233.639/0001-78, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 71000.048695/2017-13, 51431/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

55)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA, 31.798.457/0001-17, SAO GABRIEL DA PALHA/ES, 71000.050675/2017-02, 51607/2017, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

56)CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, 76.702.752/0001-66, CURITIBA/PR, 71000.050273/2017-08, 51569/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

57)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COMODORO, 04.583.879/0001-00, COMODORO/MT, 71000.046484/2017-38, 51424/2017, de 19/12/2017 a 18/12/2022.

58)OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 27.055.896/0001-62, VITORIA/ES, 71000.052011/2017-70, 51721/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

59)ASETE - ASSOCIAÇÃO SOCIAL PARA EDUCAÇÃO E TRATAMENTO DOS EXCEPCIONAIS, 52.377.330/0001-02, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.050710/2017-94, 51623/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

60)INSTITUTO DOM BOSCO, 60.802.154/0001-29, SAO PAULO/SP, 71000.049637/2017-07, 51546/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

61)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCAO, 50.732.460/0001-82, RINCAO/SP, 71000.050300/2017-34, 51799/2017, de 22/08/2017 a 21/08/2022.

62)AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, 68.003.193/0001-78, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 71000.050626/2017-61, 51605/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

63)NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOCCA DE BERNARDINO DE CAMPOS, 47.590.542/0001-25, BERNARDINO DE CAMPOS/SP, 71000.050322/2017-02, 51566/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

64)ASSOCIAÇÃO ITUANA DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA, 50.810.993/0001-35, ITU/SP, 71000.051823/2017-06, 51670/2017, de 21/12/2017 a 20/12/2022.

65)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE CAHOAS - ADEVIC, 01.586.458/0001-37, CAHOAS/RS, 71000.050683/2017-41, 51613/2017, de 18/07/2017 a 17/07/2022.

66)AMPARO MATERNA, 61.904.678/0001-93, SAO PAULO/SP, 71000.049710/2017-41, 51626/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

67)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POMPEIA, 59.989.582/0001-23, POMPEIA/SP, 71000.051850/2017-71, 51690/2017, de 06/11/2017 a 05/11/2022.

68)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA, 50.125.418/0001-01, ITATIBA/SP, 71000.052021/2017-13, 51716/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

69)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANTENOPOLIS, 36.349.496/0001-50, MANTENOPOLIS/ES, 71000.051827/2017-86, 51708/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

70)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA DOCE DO NORTE, 01.550.072/0001-75, AGUA DOCE DO NORTE/ES, 71000.051716/2017-70, 51656/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

71)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA, 52.384.294/0001-04, SERRANA/SP, 71000.052020/2017-61, 51822/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

72)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARATIBA, 05.512.384/0001-45, ARATIBA/RS, 71000.052155/2017-26, 51754/2017, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

73)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VAZANTE, 23.097.553/0001-00, VAZANTE/MG, 71000.051974/2017-56, 51739/2017, de 06/12/2017 a 05/12/2022.

74)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR, 05.220.053/0001-31, CAMPINAS/SP, 71000.052397/2017-10, 51765/2017, de 04/05/2018 a 03/05/2021.

75)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PRAIA GRANDE, 76.853.472/0001-59, PRAIA GRANDE/SC, 71000.054760/2017-31, 51858/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

76)FENASE - FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EL-SHADAI, 02.835.722/0001-91, NITEROI/RJ, 71000.052373/2017-61, 51736/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

77)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI, 45.386.000/0001-00, BIRIGUI/SP, 71000.053926/2017-01, 51820/2017, de 15/01/2018 a 14/01/2021.

78)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL, 75.332.411/0001-83, JANDAIA DO SUL/PR, 71000.055810/2017-06, 51868/2017, de 18/09/2017 a 17/09/2022.

79)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA, 80.920.416/0001-67, NOVA FÁTIMA/PR, 71000.055870/2017-11, 51881/2017, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

80)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUATUBA, 00.340.781/0001-63, JUATUBA/MG, 71000.055848/2017-71, 51870/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

81)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO POMBA, 20.438.107/0001-23, RIO POMBA/MG, 71000.055872/2017-18, 51902/2017, de 27/08/2017 a 26/08/2022.

82)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA, 45.624.988/0001-06, BRAGANÇA PAULISTA/SP, 71000.058783/2017-15, 52059/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

83)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHABELA, 55.558.688/0001-11, ILHABELA/SP, 71000.057286/2017-08, 51973/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social, deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1)INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 04.856.817/0001-17, PORTO ALEGRE/RS, processo nº 71000.035513/2011-41, parecer técnico nº 41181/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

2)COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA, CNPJ 00.969.401/0001-54, RIO DE JANEIRO/RJ, processo nº 71000.041908/2011-82, parecer técnico nº 40728/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas.

3)FUNDAÇÃO VIDA PARA TODOS ABAI, CNPJ 10.216.917/0001-81, MANDRITUBA/PR, processo nº 71000.093762/2011-51, parecer técnico nº 41091/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

4)AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE MIRABELA, CNPJ 06.155.005/0001-70, MIRABELA/MG, processo nº 71000.045674/2012-23, parecer técnico nº 38412/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

5)CONSELHO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO RIACHO DAS PEDRAS TABOQUINHA E ADJACÊNCIAS, CNPJ 25.204.231/0001-48, MIRABELA/MG, processo nº 71000.045679/2012-56, parecer técnico nº 40830/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

6)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CORRÊGO DA BAIXA, CNPJ 09.354.802/0001-74, MIRABELA/MG, processo nº 71000.045671/2012-90, parecer técnico nº 38809/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

7)ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAMAMBAIA, CNPJ 09.655.677/0001-32, MIRABELA/MG, processo nº 71000.045687/2012-01, parecer técnico nº 39829/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

8)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANA GOLÇALVES, CNPJ 03.824.111/0001-00, MIRABELA/MG, processo nº 71000.045689/2012-91, parecer técnico nº 38821/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atua no âmbito da assistência social; Estatuto Social não compatível com a legislação.

9)ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RURAL SUSSUARANA, CNPJ 05.107.411/0001-02, MIRABELA/MG, processo nº 71000.049982/2012-28, parecer técnico nº 40760/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

10)ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ESTREITO, CNPJ 12.477.327/0001-38, MIRABELA/MG, processo nº 71000.045676/2012-12, parecer técnico nº 39823/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

11)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VEREDA, CNPJ 02.547.423/0001-51, MIRABELA/MG, processo nº 71000.050050/2012-28, parecer técnico nº 38811/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

12)SOCIEDADE VICENTE PALOTTI, CNPJ 95.602.942/0001-56, SANTA MARIA/RS, processo nº 23000.009807/2012-55, parecer técnico nº 51562/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

13)LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA, CNPJ 54.122.098/0001-89, PINDAMONHANGABA/SP, processo nº 71000.116899/2012-71, parecer técnico nº 41407/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

14)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA DOS BOIS, CNPJ 02.703.423/0001-01, SALINAS/MG, processo nº 71000.049424/2013-43, parecer técnico nº 38820/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social.

15)OBRAS SOCIAIS M. MARILIANA BARBOSA, CNPJ 76.110.873/0001-19, CASTRO/PR, processo nº 71000.098630/2013-87, parecer técnico nº 41732/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas; Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

16)UNIAO DAS DAMAS DE CARIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES, CNPJ 45.426.277/0001-19, BOTUCATU/SP, processo nº 71000.124946/2015-01, parecer técnico nº 49336/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atua no âmbito da assistência social; Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas.

17)MOVIMENTO ASSISTENCIAL BARBOSENSE - MAB, CNPJ 94.728.474/0001-06, CARLOS BARBOSA/RS, processo nº 71000.066385/2016-91, parecer técnico nº 50072/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

18)CASA DE APOIO SETE ANJOS, CNPJ 03.506.205/0001-31, COLOMBO/PR, processo nº 71000.066107/2016-34, parecer técnico nº 50246/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

19)ASAF - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA PLÊNITUDE, CNPJ 11.095.743/0001-09, MOGI DAS CRUZES/SP, processo nº 71000.002345/2016-11, parecer técnico nº 50775/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não atua no âmbito da assistência social.

20)SOCIEDADE DRAMÁTICO MUSICAL CARLOS GOMES, CNPJ 82.653.403/0001-02, BLUMENAU/SC, processo nº 71000.094609/2016-55, parecer técnico nº 50800/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não atua no âmbito da assistência social.

21)COMUNIDADE KOLPING PADRE TEODORO DA VILA BELEM, CNPJ 20.510.830/0001-76, BELO HORIZONTE/MG, processo nº 71000.002399/2016-87, parecer técnico nº 50852/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou continuidade nas ofertas.

22)INSTITUTO PRESERVARTE, CNPJ 06.151.516/0001-13, JOAO NEIVA/ES, processo nº 71000.009650/2017-15, parecer técnico nº 50913/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

23)CONFERENCIA SAO VICENTE DE PAULO, CNPJ 20.678.322/0001-00, GUARANESIA/MG, processo nº 71000.016451/2017-63, parecer técnico nº 50975/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou continuidade nas ofertas.

24)ASSOCIACAO PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO-JUVENIL DONOS DO AMANHA, CNPJ 07.408.047/0001-38, JOAO PESSOA/PB, processo nº 71000.016947/2017-37, parecer técnico nº 51106/2017/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.